



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: IX, Extra nº: 819

1

Juatuba- MG, Quinta-Feira 05 de Janeiro de 2017

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº 015/2017.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24,§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 10/01/2017 às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba/MG.

Cargo	Nome	Classif.	
Professor de Educação Básica - PII	Andreza Cristina Ribeiro	6	

Juatuba, 04 de janeiro de 2017.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 465/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Vanderlei Lopes Barbosa no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 31/12/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 31 de dezembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 466/2016

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Patrícia da Silva

Dias no cargo de Procurador lotado (a) na Procuradoria Geral do Município a partir de 31/12/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 31 de dezembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 467/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Sonia Aparecida dos Anjos no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura a partir de 31/12/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 31 de dezembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 468/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Wagner Magesty Silveira no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo a partir de 31/12/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 31 de dezembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 469/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto

do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Islander Saliba Santos no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 31/12/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 31 de dezembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 471/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marina Augusto de Moraes no cargo de Controlador Interno lotado (a) na Controladoria a partir de 31/12/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 31 de dezembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 472/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Ana Paula Leite no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura a partir de 31/12/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 31 de dezembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 002/2017

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Vanderlei Lopes Barbosa,

inscrito no CPF:709.913.166-49 para no cargo de Secretário Municipal lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 003/2017

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Calmelicia Antonia da Silva, inscrito no CPF:688.952.596-53 para no cargo de Secretário Municipal lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 004/2017

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Patricia da Silva Dias, inscrito no CPF: 075.860.846-29 para no cargo de Procurador lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 005/2017

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Alacicio da Luz Pinto,

inscrito no CPF:905.161.766-68 para no cargo de Secretario Municipal lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 006/2017
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Luiz Carlos dos Santos, inscrito no CPF: 074.387.776-42 para no cargo de Secretario Municipal lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 007/2017
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Sonia Aparecida dos Anjos, inscrito no CPF:913.419.226-34 para no cargo de Secretario Municipal lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 008/2017
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Julio Cezar Gomes,

inscrito no CPF: 914.709.356-00 para no cargo de Secretario Municipal lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 010/2017
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Wagner Magesty Silveira, inscrito no CPF: 771.014.216-87 para no cargo de Secretario Municipal lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 011/2017
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Islander Saliba Santos, inscrito no CPF: 698.034.556-72 para no cargo de Secretario Municipal lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 013/2017
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - - Nomear o (a) Servidor (a) Marina Augusto de Moraes, inscrito no CPF: 104.849.336-98 para no cargo de

Controlador lotado(a) na Controladoria.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 014/2017
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Ana Paula Leite, inscrito no CPF: 082.392.366-50 para no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de janeiro de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

Procuradoria

DECRETO Nº. 2.117, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento de saldos constantes no Passivo Circulante – Restos a Pagar, inscritos no Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - JUAPREV - e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício; Em conformidade com os arts. 36 e 92 da Lei Federal 4.320/64; arts. 67 a 70 do Decreto Federal nº.93.872/1986 e art. 42 da Lei complementar nº.101/2000;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cancelados o saldo de R\$400,00 (quatrocentos reais) demonstrado no Passivo Circulante – Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2015 do JUAPREV, discriminado em conformidade com o Memorial Justificativo de Cancelamento (Anexo I), parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Juatuba, MG., 29 de dezembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal